

IDENTIFICAÇÃO: AERONÁUTICA

Área gestora do conteúdo:	CRÉDITO CONSIGNADO
Data de Reativação:	05/01/2017

REGISTRO DAS ALTERAÇÕES

Versão	Item	Descrição resumida da alteração	Motivo	Data
013	5; 16	Disponível nova formula do cálculo por vinculo; Considerar a rubrica ADC TTC e ASS P ESC ATV como Pagamentos com datas; Permitido Refin e Retenção de carteira a junção de contratos de 1 para 1; Permitido Refin de Portabilidade a junção de contratos de 6 para 1 e Permitido Retenção de Portabilidade a junção de contratos de 1 para 1	Ajuste Operacional	20/08/2020
014	5	Considerar as rubricas AUX ALIM LE ATV , AUX TRANS ATV e AUX TRANS ATV AT como Pagamentos com datas.	Ajuste Operacional	25/08/2020
015	5; 8	Considerar as rubricas ADC FER ATV e GRAT REP VGM como Pagamentos com datas; Alterado a idade mínima dos aposentados de 21 para 50 anos e dos Pensionistas de 21 para 26.	Ajuste Operacional	27/08/2020
016	5	Considerar a rubrica AUX FARD RENOV, como Pagamentos com datas.	Ajuste Operacional	31/08/2020
017	5	Considerar as rubricas AUX ALIM ATV e GRAT REP GAB, como Pagamentos com datas.	Ajuste Operacional	01/09/2020



1. PÚBLICO ALVO

- SERVIDORES <u>AUTORIZADOS</u> A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS

- √ Tipo de Servidor (SITE)
- Ativo Permanente
- Inativos/Aposentados
- Pensionistas

✓ Situação do servidor: SITE - Campo Situação:

- Identificação capacidade civil e estabilizado VIA SITE
- Capacidade Civil: PLENAMENTE
- Estabilizado: SIM

- SERVIDORES <u>NÃO AUTORIZADOS</u> A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS

- √ Tipo de Servidor (SITE)
- Aluno (Todos exemplo: aluno soldado, PM temporário, etc)
- Analfabeto
- Anistiado Politico
- Autônomo
- Cadete 1º ao 4º Ano
- Cargos políticos ou de confiança
- Civil Ativo Comissionado
- Estagiários
- Menor Aprendiz
- Procuração "curatela e tutela"
- Servidores Comissionados
- Servidores que tiverem no Campo Isenção IR, diferente de "0"
- SERVS COMISSIONADOS E CIVIS
- SERVS STATUS CURATELADO
- SERVS STATUS TUTELADO
- Soldado de 1ª Classe
- Soldado de 2ª Classe
- Soldado n espec
- Soldado-Recruta
- Taifeiro de 1^a Classe
- Taifeiro de 2ª Classe
- Taifeiro-Mor

- VERBAS NÃO AUTORIZADAS (Contracheques): A OPERAÇÃO DEVERÁ SER NEGADA.

- Função Comissionada
- Comissionado
- Temporário
- Abono Permanecia



2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

- Identificação capacidade civil e estabilizado - VIA SITE: Informar CPF e Matricula



3. MODELO CONTRACHEQUE

- Modelo 1:



COMANDO DA AERONÁUTICA		ETORIA ENDÊN			PAC		BDIRETO		41
MATRÍCULA OM PAGADORA	N	OME DA	OM			0	M POIADA	PAGAMEN	NAME OF TAXABLE
								SET16	3
QUALIF. NOME				REF.	ESP.	IDE	NTIDADE C	PF	
sooss				00	00				
DISCRIMINAÇÃO	ORD	CAIXA	%	RE	CEI	TA I	DESPESA	PRAZO	IR
SOLDO ATV		A02	100	4	.934	.00			+
ADC T SV ATV		B06	16		789	44			+
ADC HAB ATV		B08	20		986	.80			+
GRAT LOC ESP		B12	20		986	80			1+
ADC MIL ATV		B16	16		789	44			+
PENS ALIMENTO	01	H01					1.330,9	6	1-
SANTANDER/REAL	02	J03					B0,0	0 12/16	
SANTANDER/REAL	03	J03					469,4	3 09/16	1
SANTANDER/REAL	04	J03				-	68.2	5 11/16	1
SANTANDER/REAL	05	J03					291,3		1
FHE FAM	06	J30					179,3		
FHE DECESSOS	07	J40					3,9		
BC DAYCOVAL AF	08	J78						0 09/16	
BCO CRUZ SUL AF	09	J83				1		0 12/16	1
PAN AF	10	J88						7 08/18	
PAN AF	11	J88	1.1				61.0		
PAMN DESP COMUM	12	K32					126,2	8	1
ASS JUR JC	13	L07	*				31.6		1
FAMHS	14	L30	*				97.4		-
FAMHS DEPEND	15	L80	*				164,9		-
PENSAO MILITAR	16	M02	*	1			112,4		-
PENSAO MILITAR	17	M02	*				562,4		-
BONSUCESSO CONS	18	Q14	*				150,0		1
BONSUCESSO CONS	19	Q14	+				150,0		1
BONSUCESSO CONS	20	Q14	*				307,8		1
AIR PREFAER MN	21	Y26	*				271,3		
AGUA E ESGOTO	22	Y73					35,0		1
CASSINO SO/SGT	23	Y84	*			- 1	31,1		1
RENDA DESC	24		*				579.9		1
BANCO AGENCIA CONTA C							ESA R\$ L	QUIDO RS	
	an re		- 1				5.815,88 *	7	-
ANUÈNIO PASEP	DEP		c	OTA	PST/ PM	GRE	PST/GRD	ISENÇÃO IR	SIT
FEVEREIRO.	0 5	9,0		D	0	0	so	D	A



- Modelo 2:







COMANDO DA AERONÁUTICA

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

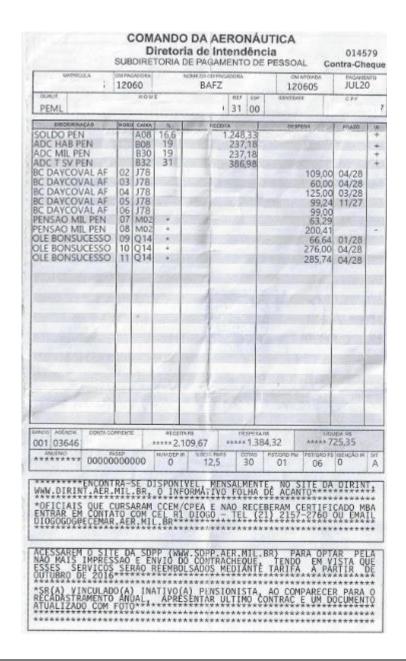
MATE	RICULA	OM APOIA	DORA	NOME DA OM APOLADORA		OM /	APOIADA	PAGAMENTO	
- 12 to 14 to 14				GAP SP			T	JUN20	
QUALIF.		NOME			REF.	ESP.	IDENTIDADE	CPF	
CBR/1					- 00	00	8 8		
DISCRIMIN	NAÇÃO	ORD	CAIXA	36	RECEITA	DESPESA	PRAZO	IR	
SOLDO VE	T		A06	100	2.627,00			+	
ADC HAB	VET		B08	16	420,32			+	
ADC MIL V	/ET		B30	13	341,51			+	
ADC T SV	VET		B32	21	551,67			+	
ADC NATA	L A VET	02	E76		1.313,50		06/20		
PENS ALIN	MENTO	03	H01			271,27		-	
PENS ALIA	MENTO A	04	1101			135,63	06/20	29	
SANTAND	ER/REAL	05	J03			187,35	12/24		
BANCO BN	AC AF	06	J79			555,72	09/22		
BC RG DO	SUL AF	07	J85			138,99	09/22		
PAN AF		08	J88			77,40	03/28		
PAN AF		09	J88			778,69	03/28		
ASS JUR JO	2	10	1.07			37,31			
FAMHS		11	1.30	+		51,22		-	
PENSAO M	ILITAR	12	M02			59,10		*1	
PENSAO M	ILITAR	13	M02			374,34		2	
OLE BONS	UCESSO	14	Q14			91,49	12/27		
OLE BONS	UCESSO	15	Q14			68,40	12/27		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	RECEI	TA RS	DESPE	SA R5	LIQUI	DO RS	
:001	- 34	()	*****5	254,00	*****2	826,91	*****	2.427,09	
ANUÉNIO	PASEP	NUM DEP IR	%DESC PM/FS	COTA	PST/GRD PM	PST/GRD FS	ISENÇÃO IR	SIT	
*******	17012232186	8	11,0	30	CB	CB	0	A	

Documento 32307376655A795279572F5077 gerado em 22/06/2020 às 17:57:12

Para confirmar a autenticidade desse contracheque, acesse wove.sdpp.aer.mil.br na opção autenticação e digite o número do documento.



- Modelo 3:



4. PERCENTUAL DE MARGEM

70% de margem

5. CÁLCULO DE MARGEM

IMPORTANTE: Qualquer modificação, alteração ou inclusão divergente do documento original, bem como impossibilidade de finalizar o deferimento da proposta, será de total responsabilidade do CORBAN, sendo assim o contrato deverá ser liquidado pelo mesmo.

❖ Formula de Cálculo utilizado pela Aeronáutica: ((+) Verba Fixas (-) Desc Compulsório)*70% (-) Desc Facultativo.



>> Histórico de liquidações antecipadas: Validação no site através do CPF e Matricula, caso tenha algum empréstimo Interrompido A OPERAÇÃO DEVERÁ SER NEGADA.

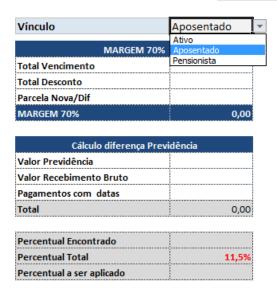


>> Cálculo:

- 1ª REGRA Calculo 70% = ((Total de Proventos * 70%) (Total de Descontos)).
 - Novas Operações: acrescentar o valor da nova parcela;
 - Refin/ Retenção/Portabilidade e Compra: acrescentar somente a diferença da atual parcela com relação a anterior, caso a parcela seja mantida pelo mesmo valor não há necessidade de considerar no cálculo.
 Se o resultado do cálculo de 70% for negativo A OPERAÇÃO DEVERÁ SER NEGADA.
- 2ª REGRA: ((Somatório Vencimentos Fixos Desc. Compulsórios) * 70 Percentual de Margem%) (Desc. Facultativos)
 - Se o resultado do cálculo 1ª Regra for positivo Realizar o cálculo manual, utilizando a calculadora disponível:
 Y:\ro roteiros operacionais consignado\CALCULADORA CONSIGNADO\CALCULADORA FORÇAS ARMADAS;



FORÇAS ARMADAS



Total dos Pagamentos	0,00
Pagamentos com datas	0,00
Total	0,00
70% do Total	0,00
Previdência	0,00
Margem Bruta	0,00
Total de descontos	
MARGEM FINAL	0,00

PERCETUAL DA MARGEM	90%
Margem Disponível	0,00

>> Preenchimento:

- Vinculo: Selecionar o vinculo do militar Ativo, Aposentado ou Pensionista;
- Valor de Previdência: refere-se ao valor da rubrica Pensão Militar, caso tenham duas linhas com a Descrição deve-se somar os valores;
- Valor Recebimento Bruto: informar com o valor total pagamento;
- Pagamentos com datas: informar a soma das verbas variáveis, conforme listagem abaixo:

DESCRIÇÃO
130
AD NATAL
ADC FER ATV
ADC TTC
ASS P ESC ATV
AUX ALIM ATV
AUX ALIM LE ATV

DESCRIÇÃO
AUX FARD RENOV
AUX TRANS ATV
AUX TRANS ATV AT
GRAT LOC ESP
GRAT REP GAB
GRAT REP VGM

Total de descontos: informar com o valor total de descontos;

ATENÇÃO: Se valor informado no campo Percentual Encontrado, for diferente do informado no contracheque (campo: % DESC PM/FS), encaminhar à área do Roteiro Operacional.

>> Margem de Segurança: 90%, sobre a Margem calculada:

- Para os produtos de Port + R, a margem de segurança deverá ser calculada sobre o valor da margem da simulação do Refin;
- Refin / Retenção: caso o valor da PMT seja mantida, não há necessidade de cálculo da margem de segurança, caso contrario realizar o calculo;



• Novo / Portabilidade / Compra: utilizar a margem de segurança sobre a Margem Disponível no site.

6. FORMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSO PARA CLIENTE

() Somente na conta salário demonstrada no Contra cheque ou a conta em que recebe o salário

(X) Qualquer conta corrente de titularidade do servidor*

Dados Bancários: Informações no contracheque.

7. A DOCUMENTOS EXIGIDOS

Tipo de formalização: Física

- Conforme Manual de Operacionalização: acrescido do documento:
 - ADF Autorização de desconto em folha, extraída pelo Site AERconsig, devidamente assinada pelo servidor

8. CRITÉRIO DE CONCESSÃO DE LIMITES

- IDADE:

Vinculo	Idade Mínima	Idade Máxima *
Ativos	21 anos	75 anos
Aposentados	50 anos	75 anos
Pensionistas	26 anos	75 anos

ATENÇÃO: Prazo + Idade do cliente não deve ultrapassar a idade máxima de 75 anos (fim de contrato).

- TEMPO MÍNIMO DE EMPREGO

• 12 Meses

ATENÇÃO: A regra não se aplica para aposentados / pensionistas, portanto essas operações serão analisadas em exceção.

- RENDA MINIMA

R\$ 1.700,00

- Há LIMITAÇÃO DE CONTRATO POR TOMADOR (MATRICULA OU CPF)

• Órgão: Limitado à margem disponível – 70%

• Banco: 9 linhas (politica)

- RISCO CPF

• Risco máximo CPF R\$ 100 Mil

- PRAZO MÁXIMO

96 meses

- TAXA

Legislação: Não há

• Política Vigente: Vide tabela de Juros específica no Sistema Consignado



- CADASTRATMENTO DE CET

() Não (X) Sim





- Abre 2º dia da semana
 - Preencha os Custos efetivos totais (CET). Caso exista algum prazo não utilizado, favor preenchê-lo com ZERO;
 - Custos efetivos totais (CET) referentes ao mês de Dezembro;
 - Data de abertura dos Custos efetivos totais (CET) inicio do mês.

OBS.: Em caso de impossibilidade de cadastramento via Econsig, o Banco, obrigatoriamente, de enviar a informação via oficio, mensalmente até o último dia útil do mês anterior à vigência da referida taxa.

- TC - TARIFA DE CADASTRO

• Sim.

Tarifa de Cadastro pode ser cobrada apenas 1 vez por CPF e diluída nas parcelas. O valor máximo encontra-se estabelecido na tabela de Tarifas do Banco. Para correntistas SAFRA não há cobrança de Tarifa de Cadastro.

9. SEGUROS PRESTAMISTA E DESEMPREGO

() Sim () Não (x) Facultativo

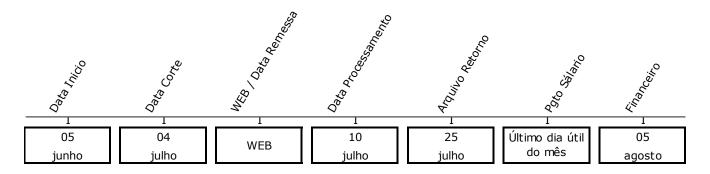
10. CRITÉRIO DE APOSENTADORIA

- Alteração de Matricula: Matricula não é alterada em caso de inativação do militar
- Migração automática: Sim

11. RÉGUA

PROCESSAMENTO DA FOLHA

- As operações deverão ser digitadas até o dia do fechamento, conforme exemplo abaixo.



- Data de corte: Variável informação é divulgada no SITE - Página Inicial:



Configurações do sistema		
Período atual		
Dia de corte		
Dia de repasse		

12. A FLUXO DE DIGITAÇÃO DE PROPOSTA

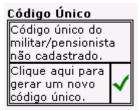
- Conforme Manual de Operacionalização, acrescido das regras especificas:

>> REFINANCIAMENTO

- Permitido somente após 3 parcelas pagas (política Safra).
- Poderá ser refinanciado apenas 1 contrato por vez.
- Permitido agregar margem disponível.
- Não é permitido enquadramento de margem negativa de refinanciamento de contratos sadios, permitido somente para contratos inadimplentes.

13. A FORMA DE AVERBAÇÃO

- Conforme Manual de Operacionalização, acrescido das regras especificas:
- > ELETRÔNICA SITE: www.aerconsig.com.br
 - Corban consulta a margem disponível no site da Aerconsig e cadastra a proposta no EPF.
 - A reserva da margem é realizada pelo militar, pois é necessário gerar o código único para efetivar o procedimento.
 - O deferimento da margem é realizado pelo Banco.
- > Site utilizado pelo militar para gerar o Código Único: https://www.aerconsig.com.br/fab/login/login-servidor.jsp#no-back
 - O militar deverá acessar o link e informar o Login e Senha;
 - Irá gerar o Código Único que será demonstrado no menu principal e digita-lo para prosseguir com a reserva de margem.



14. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Proibido a abordagem pessoal, bem como a entrega de folhetos, panfletos, outros meios de propaganda nas áreas sob a administração militar, sob pena da aplicação das sanções previstas na Cláusula Oitava do presente termo, exceto aquelas autorizadas expressamente pelo Comandante, Chefe ou Diretor da OM;
- É vedada a abordagem pessoal na residência do Consignante, sem que este assim o solicite;



- As dúvidas da EC, referentes às consignações processadas, deverão ser dirimidas primeiramente, através do aplicativo utilizado para o gerenciamento das consignações, sendo o Elemento de Ligação o único responsável para reporta-las à Diretoria de Administração da Aeronáutica;
- É vedada a cobrança de taxa de liquidação antecipada (TLA), multas rescisórias ou outras dessa natureza dos consignantes que decidirem por quitar seus empréstimos pessoais antes do vencimento do contrato.